



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSESSORIA DE COMUNICACAO E EVENTOS
COORDENACAO-GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL

PROJETO BÁSICO

PROCESSO Nº 21000.045229/2019-61

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Inscrição do servidor Washington Luiz Motta Nascimento, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], na Formação, Social Media Intelligence, à distância, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Ao investir na capacitação dos seus servidores o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento busca a valorização dos servidores, adequando às necessidades da Administração à legislação, conforme consta no artigo 1º, incisos I a V, do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006.

2.2. Considera-se que o servidor, por ser um agente de transformação do estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum. Através do Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, tem-se que a administração pública deverá:

“ I – Incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;

II – Assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho;

(...)

V – Estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;

(...)

IX – oferecer e garantir cursos introdutórios ou de formação, respeitadas as normas específicas aplicáveis a cada carreira ou cargo, aos servidores que ingressarem no setor público, inclusive àqueles sem vínculo efetivo com a administração pública.” (Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, art. 3º).

2.3. Com a participação do servidor na formação, será aplicada diariamente na unidade de exercício, já que o mesmo realiza o monitoramento das mídias sociais do ministério. O curso irá enriquecer a visão de planejamento de comunicação e ampliar o repertório de ferramentas de monitoramento e análise de redes que utilizo no trabalho. O curso de Formação Social Media Intelligence, aborda as principais

técnicas e ferramentas de ponta da área de comunicação e mídias sociais. Por esse motivo, ele será uma importante forma de atualizar as suas competências profissionais.

2.4. A formação Social Media Intelligence, contém 6 módulos.

I - Monitoramento e Inteligência de Mídias Sociais - possui 24 horas de atividade e mais de 160 lições, para capacitar estudantes e profissionais de comunicação nas etapas de planejamento, análise e produção de relatórios de monitoramento de mídias sociais. O programa ensina a coletar, analisar, interpretar, visualizar e monetizar dados provenientes de plataformas como Facebook, Twitter, Instagram, Blogs e notícias. Reúne alunos de diversos níveis, incluindo estudantes e profissionais de Comunicação, Publicidade, Jornalismo e áreas correlatas de todos os níveis.

II - SAC e Relacionamento em Mídias Sociais - Capacita estudantes e profissionais de comunicação nas etapas de planejamento, atendimento ao consumidor, relacionamento de marca e análise desses esforços. Com 4 módulos e 6 horas de aula, o curso vai ensinar, a planejar o atendimento e relacionamento de marcas nas mídias sociais. O programa é indicado para estudantes e profissionais de Comunicação, Publicidade, Jornalismo e áreas correlatas de todos os níveis.

III - Fãs, Segunda Tela e Marketing - Tem o intuito de fornecer a estudantes, pesquisadores e profissionais do mercado subsídios teóricos e práticos que os capacitem a tirar insights a partir do monitoramento e análise de dados de fãs de produtos midiáticos em ambientes digitais no contexto da cultura da convergência. Com uma carga horária de 8 horas, o programa possui 4 módulos capacita o aluno a identificar usos e apropriações dos fãs em relação às plataformas digitais, monitorar e montar relatórios. Indicado a profissionais, estudantes de graduação ou pós-graduação nas áreas de Comunicação, Marketing, Administração ou qualquer área correlata com interesse sobre o tema.

IV - Influenciadores – Fitness - apresenta técnicas para identificar influenciadores do segmento fitness nas mídias sociais, especialmente no Instagram, por meio de métricas e análise qualitativa dos dados. Dividido em 3 módulos, o curso conta com uma carga horária de 4 horas e capacita o aluno a encontrar os melhores influenciadores na área de fitness para os seus objetivos de negócio. O programa é ideal para interessados que desejem conhecer as práticas de mercado com influenciadores; Profissionais que necessitam trabalhar com influenciadores na área de fitness ou similares; Estudantes e Profissionais que estejam buscando entender mais sobre influência em mídias sociais.

V - Etnografia em Mídias Sociais - Tem como objetivo, capacitar profissionais interessados na compreensão dos comportamentos expressos online, especialmente com relação a marcas e consumo, através de técnicas etnográficas. O curso de 16 horas, conta com mais de 60 lições e atividades para o aluno exercitar o olhar etnográfico no público e audiência de sua marca e clientes. O programa é indicado Analistas de Monitoramento, B.I. ou Pesquisa de todos os níveis; Planners e Criativos com experiência em consumo e uso de pesquisa; Pesquisadores Acadêmicos; Pesquisadores e Analistas de Mercado.

VI - Dashboards com Google Data Studio - É um curso completo para você planejar e criar suas primeiras dashboards com ferramenta aberta da Google. O objetivo do curso é introduzir os participantes no uso dessa poderosa ferramenta, da seleção de fontes de dados até a exportação de relatórios, incluindo a seleção de gráficos, filtros e mapas. Com carga horária de 2 horas, o curso é dividido em 4 módulos e capacita o aluno a criar e gerenciar relatórios no Data Studio; Selecionar Métricas, Gráficos e Filtros; E criar e exportar relatórios com a ferramenta.

3. **PÚBLICO ALVO**

3.1. A formação é para profissionais capacitados em ciência de dados na área de comunicação e marketing digital

3.2. Desse modo, de acordo com as atribuições exercidas pelo servidor indicado no âmbito do MAPA, o mesmo encaixa-se no perfil do público abrangido pelo evento.

4. **INFORMAÇÕES DO CURSO**

4.1. Título: Formação Social Media Intelligence.

4.2. Modalidade: Capacitação.

4.3. Fornecedor: IBPAD — INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS- CNPJ nº 20.784.712/0001-56.

4.4. Local de Realização: Brasília

4.5. Vagas: 01.

4.6. Carga Horária: 48 horas.

4.7. Período de Realização: 9 de setembro a 20 de dezembro de 2019.

4.8. Valor da Inscrição Individual: R\$ 917,15 (novecentos e dezessete reais e quinze centavos).

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. A base legal da contratação direta para a participação de servidores em curso é o inciso II e o § 1º do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, todos da Lei nº 8.666/93, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos.

5.2. A referida norma dispõe:

“Art. 25”. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

Corroborar também com a Lei, a Decisão nº 439/98 do Plenário.

6. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1. Para garantir o cumprimento dos serviços acima referidos o MAPA obrigará-se-á:
- 6.2. Efetuar a inscrição do servidor interessado;
- 6.3. Exercer a fiscalização e acompanhamento do serviço;
- 6.4. Notificar a empresa caso seja constatado que a condução dos trabalhos esteja em desacordo com o interesse da interessada, propondo, neste caso, as devidas medidas corretivas;
- 6.5. Liberar os servidores para frequência no evento no horário estabelecido;
- 6.6. Solicitar ao servidor Relatório de Participação em Ações de Capacitação e cópia de certificado; e
- 6.7. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1. Visando a execução dos serviços, a empresa organizadora do evento obrigará-se-á:
- 7.2. Ministrar o evento de acordo com o conteúdo programático proposto;
- 7.3. Prover o material didático;
- 7.4. Fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse recíproco para a execução dos serviços que o **MAPA** julgue necessárias conhecer ou analisar;
- 7.5. Manter, durante a vigência do presente instrumento, as mesmas condições estabelecidas na proposta apresentada;
- 7.6. Encaminhar nota fiscal a esta Pasta para atesto e posterior pagamento;
- 7.7. Cumprir o cronograma de desenvolvimentos e serviços;

8. FORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. O termo do contrato será substituído por Nota de Empenho nos termos do art. 62 da Lei nº 8666/93.
- 8.2. A fiscalização dos serviços ficará por conta da área demandante, CGCS/ACE.

9. VALOR PRATICADO

- 9.1. O valor da inscrição individual está orçado R\$ 917,15 (novecentos e dezessete reais e quinze centavos).

10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, sendo o depósito bancário realizado após atesto de nota fiscal, em até 05 (cinco) dias após o término do evento.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A empresa IBPAD – Instituto Brasileiro de Pesquisa e Análise de Dados, organiza cursos há mais de 4 anos, tendo como especialização áreas como Comunicação Digital, Análise de Dados, Política e Relações Governamentais com mais de 20 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico.

APROVO o presente Projeto Básico, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas.

THIAGO FERREIRA
Assessor Técnico

De acordo, autorizo prosseguimento do presente processo.

MARA BERGAMASCHI
Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos



Documento assinado eletronicamente por **Mara Andrea Bergamaschi, Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos**, em 28/08/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE MAGALHAES FERREIRA, Assessor (a) Técnico (a)**, em 28/08/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8094481** e o código CRC **387F45AE**.